

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.338/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.3.3.1, de 11/12/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda.

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Processo: 25752.272493/2016-36

Expediente: 1133935/25-7 (SEI 3625530)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 16/4/2025, item 2.2.034. [Aresto nº 1.702](#), de 17/4/2025, publicado no DOU nº 75, de 22/4/2025
- [SJO nº 23/2025](#), realizada no dia 20/8/2025, item 3.2.018.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 286/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3999074** e o código CRC **295FECB5**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999074